



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA
PELO PREFEITO E A EMPRESA TRANSPESSOAL
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. **Pedro Paulo Pinto**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias nº 30, Bairro Espírito Santo, neste município, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **TRANSPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.026.320/0001-62, com sede na Rua Unai, 325 – Jd California, Passos MG, CEP: 37.904-240, neste ato representado pelo Sr. João Paulo Vicente Marques, brasileiro, Solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-18.575.088, emitida pela PC/MG, inscrito no C.P.F sob nº 154.093.756-96, filho de Geraldo Nélio Marques da Silva e Fabiana Severino Marques da Silva, nascido em Passos/MG em 20/09/2001, residente e domiciliado a Rua Unai, nº 299, Jardim Califórnia, Passos no estado de Minas Gerais, CEP 37.904-240, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2023**, Modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 041/2023**, e, conforme o memorando do Chefe da Divisão de Educação, com Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da quilometragem e do valor do km/rodado da **LINHA ESCOLAR Nº 17 – VALE DO CÉU** passando de 56km para 68km, conforme planilha em anexo .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor do km/rodado da **LINHA ESCOLAR Nº 17 – VALE DO CÉU** passará ser: **R\$ 12,01 (Doze reais e um centavo)**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

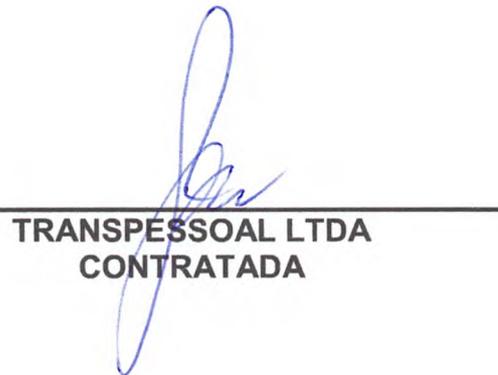
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e dos termos aditivos não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 01 de Junho de 2025



PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



TRANSPESSOAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: *OVIDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR*
CPF: CPF - 100.815.016-92
RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



Nome: *WAGNER ZAFERRINO DA SILVA*
CPF: CPF - 146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO